



Folhas
1

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA A VINTE E OITO DE DEZEMBRO
DE DOIS MIL E DEZASSETTE
ATA NÚMERO CINCO-----

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu a Câmara Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, composta pelos seguintes membros:-----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Manuel Virgílio Pereira Ganança, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata; Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular.-----

Ainda assistiram à reunião António Leonardo Silva Santos, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidente da Câmara Municipal e Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior, que secretariou.-----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. CANTAR DOS REIS.-----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que o espetáculo Cantar de Reis, a se realizar no próximo dia 5 de janeiro de 2018, irá ser transmitido pela RTP-Madeira e RTP-Internacional, evidenciando este facto como uma mais-valia para a promoção e divulgação do município.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
REALIZADA A 14 DE DEZEMBRO DE 2017.-----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

1.1 Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 14 de dezembro de 2017, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária, foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

2. INTERVENÇÃO DE MUNICIPE: PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A COMPOSTAGEM DOMÉSTICA. -----

2.1 A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal deu a palavra à Sra. Elisabete Rodrigues Andrade, que passou de imediato a expor o projeto que se propôs apresentar. -----

A Sra. Elisabete referiu que o assunto a abordar é do interesse coletivo, propondo que o município efetue, quando possível, uma campanha de sensibilização para compostagem doméstica, como por exemplo, através da criação de um guia digital prático que atenda à realidade da Ponta do Sol, anexando-o à página web do município e promovendo-o junto das associações, escolas e população. Propôs ainda que, caso seja necessário, devem ser fomentados cursos gratuitos nesta matéria, em cada localidade e de forma muito próxima à população. -----

A Sra. Elisabete fez referência a outros municípios portugueses que já apoiaram a compostagem, nomeadamente Gondomar, Amares, Gaia e Póvoa de Varzim, referindo ainda que em muitas destas iniciativas o apoio foi prestado com a cedência dos compostores, reconhecendo no entanto que estes não são cruciais, uma vez que existem formas naturais e orgânicas de proceder á compostagem, dado que este é um município rural. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou de que neste momento o serviço de salubridade e recolha de lixo doméstico apresenta situações anómalas decorrentes da frota de carros de recolha de lixo estar envelhecida, sendo essa a razão das avarias recorrentes nas viaturas, com todos os transtornos que daí decorrem. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal considerou ainda que o projeto apresentado poderá ter interesse, não só por questões ambientais, como também para diminuir a



Folhas
3

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

elevada fatura inerente ao transporte e tratamento do lixo doméstico para a Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra, facto que mereceu a concordância de toda a vereação. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal sugeriu que a Câmara Municipal deveria comunicar com os munícipes sobre temáticas relacionadas com o ambiente, utilizando o verso da folha da fatura do consumo de água. -----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal comentou sobre uma situação, que é do seu conhecimento, em que uma escola do concelho solicitou autorização para proceder à compostagem e esta não foi autorizada pelo Governo Regional. -----

A Sra. Elisabete pediu a palavra para referir que a utilização de compostagem reduz a utilização de adubos e fertilizantes químicos, o que também contribui para a redução dos danos ambientais. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita louvou e agradeceu a disponibilidade e proposta apresentada, realçando o interesse para o município numa perspetiva ambiental. -----

Foi unanime que o município futuramente deveria, em tempo oportuno, ponderar e levar a efeito ações em moldes idênticos à sugestão apresentada. -----

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena louvou o facto de este ano a mensagem de Natal endereçada pela Câmara Municipal aos munícipes, tenha sido impressa na fatura da água, poupando recursos e evitando custos de outros anos em que era enviada uma mensagem de Natal em cartão individual. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO – EDIFÍCIO MISTO EM REGIME DE PROPIEDADE HORIZONTAL. -----

3.1 Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de alteração de uma edificação, nomeadamente a alteração de fachada, realização de obras de remodelação interiores e alteração de áreas das frações A e C, para uso subsequente de espaço industrial de transformação de hortofrutícolas, com registo de entrada n.º 8649/17, processo n.º OBPOUT 40/17, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

requerente é o [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente à [REDACTED] Freguesia de Canhas, Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar à Estrada dos Salões, [REDACTED] Freguesia de Canhas, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura de obras de alteração de uma edificação, nomeadamente a alteração de fachada, realização de obras de remodelação interiores e alteração de áreas das frações A e C, para uso subsequente de espaço industrial de transformação de hortofrutícolas, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos, parecer técnico n.º PR_092.17_MT, datado de 22 de dezembro de 2017 e informação do gestor de procedimento n.º 01A-17GP, datado de 15 de dezembro de 2017. -----

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO, ALTERAÇÃO E REMODELAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO – MORADIA UNIFAMILIAR. -----

4.1 Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de ampliação, alteração e remodelação de uma edificação, nomeadamente uma moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 9455/17, processo n.º A 16/17, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é a [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente à [REDACTED] [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar no mesmo local da residência. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura de obras de ampliação, alteração e remodelação de uma edificação, nomeadamente uma moradia unifamiliar, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos, parecer técnico



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

n.º PR_044.17-A-RF, datado de 15 de dezembro de 2017 e informação do gestor de procedimento, datado de 12 de dezembro de 2017. -----

5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE. -

5.1 – Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de compropriedade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, com registo de entrada n.º 9723, no processo n.º 40.03.01.01., cujo requerente é [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente [REDACTED]

[REDACTED] França e [REDACTED] contribuinte

fiscal n.º [REDACTED], residente no [REDACTED]

França, referente à transmissão do prédio rústico sito ao Caminho dos Anjos, Freguesia de Canhas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta do Sol sob o n.º 4231 e inscrito na matriz predial sob o artigo rústico n.º 17798, Freguesia de Canhas. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade, por não ter se verificado aparentemente quaisquer parcelamentos físicos, de acordo com a informação do gabinete técnico, datada de 20 de dezembro de 2017. -----

6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE ABATE DE ARTIGO MATRICIAL URBANO. -----

6.1 Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada n.º 4108, no processo n.º 40.03.01.01., cujo requerente é o [REDACTED] contribuinte fiscal n.º

[REDACTED] residente no Concelho de Ponta do Sol, na qualidade de único herdeiro de

[REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED] comprovativa da

inexistência do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2904, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, por este se ter destruído ao longo do tempo e não existir atualmente vestígios do mesmo. -----

Posto à votação, foi deliberado, por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, emitir a



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

respetiva certidão, de acordo com o parecer técnico n.º PR-087.17_MT, datado de 21 de dezembro de 2017. -----

A Sr.ª Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena ausentou-se da votação pelo facto de ser Mandatária do requerente. -----

7. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

7.1 Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º duzentos e quarenta e sete, relativo ao dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezassete, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de €1.871.397,97 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e sete euros e noventa e sete centimos), Dotações Não Orçamentais no valor de €76.549,93 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove euros e noventa e três centimos) e em Caixa €120,31 (cento e vinte euros e trinta e um centimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

8. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.ª Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.ª Presidente, depois de lida em voz alta. -----